

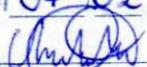
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>13</u> / 2025
AUTORIA	Vereador ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Políticas para Educação, o Sr. Hildefran Alencar J. Ribeiro .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
06 de Fevereiro de 2025
11:58 hs
Nayara Nunes
Vereador(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 07/02/2025

PRESIDENTE

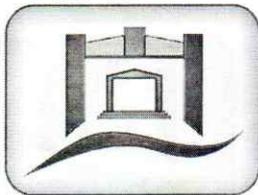
INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO, O SR. HILDEFRAN ALENCAR J. RIBEIRO, QUE SEJA ENVIADO PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DO CUIDADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO (DR. NETO), Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Políticas para Educação, o Sr. Hildefran Alencar J. Ribeiro, **QUE SEJA ENVIADO PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DO CUIDADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares, a Lei Municipal nº 719, de 12 de julho de 2022, dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales.

O art. 4º da referida Lei assim dispõe: "Fica concedido aumento de salário aos servidores efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Políticas para a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Educação das categorias de Motorista, Secretário Escolar e Cuidador de Educação Especial, criados pela Lei Municipal nº 575, de 01 de janeiro de 2017.

Atualmente, o salário do cargo de Cuidador Educação Especial é no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), para uma jornada de 40h semanais.

Assim, considerando a importância desses servidores públicos municipais na prestação de serviços essenciais à população de Campos Sales, reconhecemos a necessidade de garantir a valorização desses profissionais e assegurar que seus salários acompanhem as variações econômicas, preservando assim seu poder de compra e incentivando sua dedicação e eficiência no exercício de suas funções.

O reajuste desses servidores públicos do Poder Executivo Municipal é uma medida fundamental para garantir a justiça social, estimular a motivação e o comprometimento desses profissionais com os serviços prestados à comunidade.

Além disso, o reajuste dos salários contribui para a manutenção da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, uma vez que valoriza e reconhece o trabalho dos servidores, estimulando o desenvolvimento de suas habilidades e competências.

Neste contexto, a propositura objetiva que o Poder Executivo conceda o reajuste dos salários dos servidores públicos do cargo de Cuidador Educação Especial, garantindo-lhes um aumento compatível com a inflação e com as condições econômicas vigente, de modo a preservar seu poder de compra e promover sua valorização profissional.

Por todo o exposto, apresento a propositura e solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e caso seja aprovada, que o Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO (DR. NETO)

Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 02 / 02 2025

PRESIDENTE